



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 332/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9533/2010 (prot.19311),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas conforme estabelecido na tabela abaixo, vinculados à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/PRES.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP	1º) Juliana Vieira Costa de Aguiar 2º) Agostinho Magno Barbosa Felipe 3º) Sinval de Andrade Vasconcellos
FC.3 – Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP	1º) Agostinho Magno Barbosa Felipe 2º) Ludmila Barbosa Lins Aroucha 3º) Elias Alves de Sousa
FC.6 – Chefe da Seção de Auditoria - SAUD	1º) Sinval de Andrade Vasconcellos 2º) Juliana Vieira Costa de Aguiar 3º) Agostinho Magno Barbosa Felipe
FC.3 – Assistente III da Seção de Auditoria - SAUD	1º) Agostinho Magno Barbosa Felipe 2º) Ludmila Barbosa Lins Aroucha 3º) Elias Alves de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 234/2010-DG, de 10/09/2010 (DJE: 14/09/2010), no que tange às substituições em referência.

Natal, 30 de dezembro de 2010.


Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral